



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL

VEREADOR MARCIO CRISTIANO GONÇALVES PEREIRA

Exmo. Sr.

Antônio Zenor Melgarejo Davila

Pres. Da Câmara de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS

EMENDA MODIFICATIVA /2026

Altera a redação do Art. 2º da PLO 017/2026,” Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$3.659.095,75 – SMCEL, SMSP e Encargos Gerais.

Nos termos do Art.121, Art.122 inciso III do Regimento interno desta casa Legislativa, propõe-se a modificação do Art. 2º da PLO 017/2026, ficando com a seguinte redação:

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 500, no valor de R\$ 1.035.280,38 (um milhão e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) e do recurso 501 no valor de R\$2.623.825,37 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL

VEREADOR MARCIO CRISTIANO GONÇALVES PEREIRA

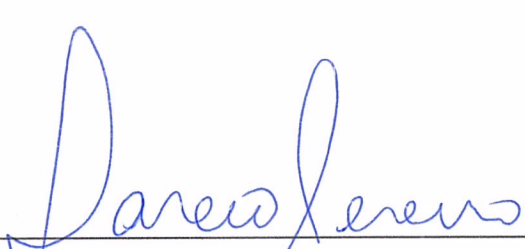
JUSTIFICATIVA

Ao analisar a presente matéria, verificou-se a existência de equívoco na redação do Art. 2º, no qual constou a expressão “crédito suplementar”, quando, na realidade, trata-se de **Crédito Especial**, nos termos da legislação orçamentária vigente.

Além disso, constatou-se divergência no valor indicado na fonte de recurso 500, o qual não estava em conformidade com o quadro demonstrativo de superávit/déficit financeiro, exigindo a devida correção para garantir a precisão das informações contábeis e a regularidade do ato normativo.

Dessa forma, faz-se necessária a presente alteração, com o objetivo de corrigir erro material/ortográfico e promover a adequação técnica do texto legal, assegurando sua consonância com os dados financeiros e a correta classificação orçamentária.

Sant'Ana do Livramento, 26 de março de 2026


MARCIO CRISTIANO GONÇALVES PEREIRA

Líder do Governo

Vereador da bancada do (PL)